



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

Itapevi, 05 de setembro de 2025.

Memo nº 372 /2025 SDUOS/PMI

Da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo
A/C Secretaria de Governo
Ref. Processo 93630/25
Assunto: Indicação 4576/2025 – Atribuição de CEP na Viela da Granja – Chácara Santa Cecília – Ver. Priscilla Cavanha

Ilmo. Senhor,

Em atenção ao que foram solicitadas providências cabíveis, venho por meio do presente informar:

Peço a gentileza de informar à Nobre Vereadora que este **logradouro não é elegível de geração de CEP ou se instalar pontos de água e Energia pelas concessionárias**, pois é na realidade uma **Viela**, assim não será possível se oficializar as concessionárias ou a EBCT- Correios solicitando serviços ou atualização cadastral.

Informa-se que a **tipologia de “Viela”** não está inserida na hierarquia viária como um logradouro público em que se possa oficialmente: Erigir edificações, proceder o parcelamento do solo com frente para a mesma e se emitir o número oficial para a testada de confrontação com uma viela.

Informa-se também que o Logradouro com denominação antiga de **“Passagem I”** ou **“Passagem da Granja”** foi oficializada com o nome de **Rua Pedro Barros Marinho** pela Lei 2.263/14 e já possui codificação de **CEP 06655-575** segundo o site do Correios.

Sendo o que nos apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Walter Tanoue Hasegawa

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo

Ao
Ilmo. Sr. Jonas Felipe Francisco

Secretário de governo
Secretaria de Governo

EFF



Assinaturas do documento



"memorando SDUOS PMI 372-25"

Código para verificação: **KFGEHNWL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WALTER TANOUE HASEGAWA** (CPF: ***.389.518-**) em 05/09/2025 às 16:53:18 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 12:10:31 e válido até 16/07/2028 - 12:10:31.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 093630/2025** e o código **KFGEHNWL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 09 de setembro de 2025.

Ofício S.G. N°4731/2025.

Assunto: Resposta da indicação 4576/2025 - Vereadora Priscilla Cavanha

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbanos e Ordenação do Solo, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Priscilla Cavanha
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 4731 de 2025 - Priscilla Cavanha"

Código para verificação: **395GADON**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 10/09/2025 às 09:07:33 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 093630/2025** e o código **395GADON** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.